

ANEXO 1

REQUISITOS DO IMÓVEL

1- REQUISITOS MÍNIMOS DA PROPOSTA RELATIVOS À REGULARIDADE DO IMÓVEL

De modo a permitir a análise das condições de oferta do mercado imobiliário e sua adequação ao padrão exigido pela Câmara, as propostas deverão conter os seguintes requisitos e informações (além daqueles estabelecidos em outros documentos que integram esse processo de contratação).

2- ITEM – REQUISITO/INFORMAÇÃO

A proposta tem de conter:

- Endereço do imóvel, número de pavimentos, área total, detalhando de toda área.
- Preço total da proposta de locação para o período de 12 meses e o unitário.
- Preço médio mensal do condomínio em relação à área locada (especificar os serviços que o compõem) ou o preço previsto para a taxa de administração condominial, se for o caso.
- O imóvel deve possuir área total mínima de 350 m², incluindo garagem.
- Cópia do registro do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis, emitida nos últimos 30 (trinta) dias ou documento que comprove a posse.
- O imóvel deve ser atendido com infraestrutura e/ou serviços das seguintes concessionárias:
 - a) energia elétrica;
 - b) água canalizada
 - c) serviço de limpeza urbana.

- O imóvel deve possuir vias de acesso pavimentadas, além de ser atendido com infraestrutura pública de rede elétrica, água encanada e coleta de lixo.
- Identificação do(s) proprietário(s) e seu(s) procurador(es), se for o caso.
- Procuração ou outro instrumento legal dando poderes para quem assina a proposta.
- Certidão negativa de débitos quanto ao Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU
- Certidão negativa de ônus sobre o imóvel, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis. Referida certidão deverá ser atualizada até 2 (dois) meses antes da assinatura do contrato.
- Cópia da quitação das 2 (duas) últimas contas de energia elétrica e de água, emitidas pelos respectivos órgãos competentes, se for o caso.
- Para imóveis novos, deve ser comprovada a instalação de energia e água canalizada.

2- REQUISITOS DESEJÁVEIS DA PROPOSTA RELATIVOS À INFRAESTRUTURA E AOS ESPAÇOS INTERNOS DO IMÓVEL E ADJACÊNCIAS

De modo a permitir a análise dos empreendimentos ofertados pelos proponentes, as propostas deverão conter as seguintes informações:

As paredes do imóvel não devem possuir imperfeições em sua superfície, ou patologias oriundas do sistema estrutural ou de instalações com defeitos (infiltração, rachaduras, trincas e outras) e devem ser pintadas com tinta em cores claras

Os forros/lajes devem estar em perfeito estado de conservação e pintados com tinta em cores claras;

As esquadrias devem estar em perfeito estado de funcionamento e não deverão apresentar defeitos, infiltrações, rachaduras, falta de ferragens, trincas em vidros e outros.

As fachadas devem estar em perfeitas condições de apresentação.

As instalações elétricas de baixa tensão (iluminação e tomadas) devem estar de acordo com as normas e padrões exigidos pela concessionária de energia elétrica.

O imóvel deve possuir medição individual de energia para as áreas ofertadas a Câmara Municipal.

O imóvel, no caso de edifício com mais de um andar, deve possuir elevador dimensionado de acordo com as normas técnicas da ABNT.

O imóvel deve apresentar iluminação em todos os compartimentos habitáveis.

O imóvel deve possuir reservatório(s) de água com capacidade suficiente.

O imóvel deve possuir garagem para veículo oficial da câmara aproximadamente 2,05x5,0, totalizando 10,25 m²;